



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 113/2018** da Secretaria Municipal da Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 725253**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**. Aos 25 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As propostas de preços e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME**, para análise, em resposta foram recebidos os Memorandos nº 2607104 e 2614923. Dessa forma, com base no parecer, o Pregoeiro procede ao julgamento: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES: ITEM 4 - Fernando de Aviz EPP**, valor unitário de R\$ 33,20 - Total de R\$ 41.500,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 27 - Fernando de Aviz EPP**, valor unitário de R\$ 1,88 - Total de R\$ 6.580,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 28 - Fernando de Aviz EPP**, valor unitário de R\$ 1,88 - Total de R\$ 6.580,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES: ITEM 46 - Comercial Storinny Ltda ME**, no valor unitário R\$ 50,00; foi **desclassificada** por não enviar proposta de preços e os documentos de habilitação no prazo conforme dispõe o Item 10.3 do Edital. Não havendo mais participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Eliane Andréa Rodrigues Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2018, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2018, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2619803** e o código CRC **147ABDE1**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.020034-7

2619803v5

2619803v5